

Anterior decisão já dera razão ao Santander Totta

Supremo Tribunal de Justiça confirma contrato swap com Dogel

Lisboa, 28 de janeiro de 2016. O Supremo Tribunal de Justiça, por decisão de 26 de Janeiro de 2016, confirmou o acórdão da Relação de Lisboa recorrido e declarou válido o contrato de swap que havia sido celebrado entre o Banco Santander Totta e a sociedade Dogel.

A Dogel entendia que o contrato de swap era puramente especulativo e, em consequência, pretendia que o Supremo Tribunal de Justiça o declarasse nulo. Contudo, o Supremo Tribunal de Justiça, em linha com um seu anterior acórdão de 11 de Fevereiro de 2015, relativo a outro caso, considerou que o contrato de swap – ainda que meramente especulativo – é um contrato plenamente válido.

Por outro lado, o Supremo Tribunal de Justiça recusou terminar o contrato com base em alteração anormal das circunstâncias, tendo entendido, desde logo, que as crises económicas são inerentes aos sistemas capitalistas e que apenas situações de gravidade extrema – como por exemplo uma guerra – podem conferir um fator de exterioridade a uma crise do sistema. O Supremo Tribunal de Justiça recordou que os contratos de swaps são realizados para serem executados num sistema com riscos.